

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/016/2012

Data: 20/01/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Contratação do Serviço de Instalação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na Cabine de Operação e Torre de Rádio na Barragem de Pirapora

I. HISTÓRICO

O Reservatório de Pirapora, o qual abrange os municípios de Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba e Cajamar, apresenta como características principais o grande volume de água represado e um acentuado desnível entre montante e jusante, tendo como finalidade principal o controle de cheias ao longo do rio Tietê, através de uma barragem de 35 metros de altura, construída em 1956, composta por 2 (duas) comportas de superfície, um túnel de descarga com duas comportas de segmento e duas comportas tipo vagão, sendo essas comportas operadas de acordo com as instruções do Centro de Operações do Sistema – COS da EMAE, as quais são recebidas através da torre de rádio montada próxima à estrutura.

Todas as manobras, indicações, supervisão, controle, etc., são realizadas pela sala de controle, localizada na própria Barragem, onde se encontram instalados todos os equipamentos e os operadores, que trabalham em regime de turno de revezamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia.

O local atualmente não possui um sistema adequado de proteção contra descargas atmosféricas, condição que vêm proporcionando constantes queimas nos equipamentos eletroeletrônicos, instalados na Cabine de Operação e na Torre de Rádio existente na Barragem de Pirapora.

Justificativa da Contratação:

A realização do serviço de adequação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na Cabine de Operação e na Torre de Rádio existente na Barragem de Pirapora, a qual fica localizada numa área rochosa, de acesso restrito e com alta incidência de descargas atmosféricas, se faz necessária para a minimização dos riscos de queima dos equipamentos eletroeletrônicos ali instalados, garantindo a operacionalidade da Barragem, além de salvaguardar a segurança dos operadores e mantenedores que atuam na referida estrutura, para o caso da ocorrência de descargas atmosféricas (raios elétricos).

Ressalta-se, também, que a instalação de sistema de para-raios é obrigatória e visa adequar a cabine de operação e a torre de rádio existente na Barragem de Pirapora, às exigências da Norma 5419/2005 da ABNT referente à instalação de SPDA (Sistema Contra Descargas Atmosféricas), a legislação municipal (Lei nº 13.214 de 21/11/01) e ao Código de Obras do Município de Pirapora do Bom Jesus, pois, na condição atual, essas instalações encontram-se sujeitas a sanções, por descumprimentos das normas e legislações citadas.

II. RELATÓRIO



O escopo do Serviço de Instalação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na Cabine de Operação e Torre de Rádio da Barragem de Pirapora, compreende a retirada do aterramento atualmente instalado e a confecção de nova malha

de aterramento, através da instalação de 08 (oito) novos pontos, voltados ao escoamento das eventuais descargas atmosféricas, conforme determina a norma NBR 5419/2005 da ABNT.

O serviço deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

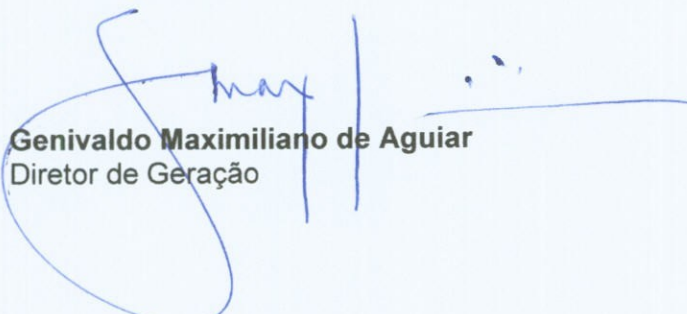
O prazo de execução do serviço deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias corridos

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) - base dezembro/2011.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação do Serviço de Instalação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na Cabine de Operação e Torre de Rádio na Barragem de Pirapora, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o item orçamentário 02103 – conta razão 6161212301.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Geração

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/016/10/424^a

Data: 20/01/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para Contratação do Serviço de Instalação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na Cabine de Operação e Torre de Rádio na Barragem de Pirapora.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório G/021/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação do Serviço de Instalação de um Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na Cabine de Operação e Torre de Rádio na Barragem de Pirapora, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias, onerando o item orçamentário 02103 – conta razão 6161212301.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
20/01/2012



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

BARRAGEM DE PIRAPORA

DATA TÉRMINO

30/06/12

TOTAL (R\$)

15.900,00

Energy R. A.

Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas na Cabine de Operação e Torre de Rádio na Barragem de Pirapora

01 Més

RESPONSÄVEL

LPC

REVISADO EM

08-fov-12

[illegible]